



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 508/2026**

Processo Número: **19576/2026** | Data do Protocolo: 27/05/2026 17:44:06



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200370036003700350034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Confere ao Município de Presidente Prudente o título de “Capital Regional da Selaria” e dá providências correlatas.*

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

Artigo 1º – Fica conferido ao Município de Presidente Prudente o título de “Capital Regional da Selaria”, em reconhecimento à relevância histórica, cultural, econômica e artesanal da atividade seleira desenvolvida no município e em sua área de influência regional.

Artigo 2º – Para fins de identificação territorial, promoção institucional da atividade e eventual suporte técnico a iniciativas de valorização regional dos produtos vinculados à selaria, considera-se como área de referência a Região Administrativa de Presidente Prudente, composta por 53 (cinquenta e três) municípios, abrangendo população regional superior a 800.000 (oitocentos mil) habitantes.

Artigo 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Presidente Prudente consolidou-se como um dos principais polos econômicos e agropecuários do interior paulista. Inserida em região fortemente vinculada ao agronegócio, às atividades rurais e às manifestações culturais sertanejas, a cidade desenvolveu ao longo das décadas uma tradição que integra identidade cultural, conhecimento técnico e geração de renda: a atividade da selaria.

Os seleiros representam um patrimônio vivo do Oeste Paulista. Seu trabalho preserva técnicas transmitidas entre gerações e sustenta uma cadeia produtiva ligada ao campo, às cavalgadas, aos rodeios, às comitivas, ao comércio agropecuário e à produção artesanal especializada.

A atividade seleira compreende a fabricação e manutenção de selas, arreios, bainhas, cintos, acessórios e diversos equipamentos que unem utilidade, tradição e expressão cultural. Trata-se de um ofício que exige conhecimento técnico, habilidade manual e domínio de processos artesanais que permanecem relevantes mesmo diante da industrialização.

Presidente Prudente tornou-se referência regional nesse segmento, concentrando profissionais, oficinas, comércio especializado e consumidores provenientes de toda a região administrativa, composta por 53 municípios e com população superior a 800 mil habitantes. Essa característica confere à cidade papel de centralidade regional na preservação e desenvolvimento da atividade.

A presente proposta busca reconhecer institucionalmente uma vocação já consolidada na prática social e econômica, valorizando o trabalho dos seleiros e fortalecendo o turismo cultural, a economia criativa e a preservação das tradições do interior paulista.

Reconhecer Presidente Prudente como Capital Regional da Selaria significa reconhecer uma atividade que moldou parte da história regional e que continua gerando identidade, trabalho e desenvolvimento.

**Mauro Bragato - PSD**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003700390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em 27/05/2026 17:40

Checksum: **BCDAF096AB33AF7DF0182413DD5F91322CB356DBDA16B52E13F95891F58A5527**

